

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO que no dia 20 de agosto é comemorado o “Dia do Maçom”;

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo dedicará sua Sessão do próximo dia 21 de agosto, às 20:00h no Plenário “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, para homenagear os Maçons;

CONSIDERANDO que a Sessão Solene solicitada pelo Ir.: Aldo Demarchi e aceita pelo Presidente daquela nobre Assembléia deverá ser prestigiada por todos os Obreiros

CONSIDERANDO finalmente que o comparecimento de todos será muito importante para abrilhantar a Sessão,

### RESOLVE

Art. 1º - As Lojas, poderão, neste dia (21 de agosto), suspender os seus trabalhos para comparecimento ao evento;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre